



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2026

Aos quatro dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e seis, a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ,306, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008-2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA . Conforme especificação em anexo.

Empresa: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA; C.N.P.J. nº 15.266.723/0001-04, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, 708, BETANIA, Castanhal PA, (91) 3721-6276, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA, C.P.F. nº 586.832.911-20, R.G. nº 3832 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI Açúcar: tipo cristal, branco de primeira qualidade. deverá ter boa apresentação, coloração, isento terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais de impurezas e umidade, matérias acondicionado em plástico atóxico. embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos totalizando 30 kg de peso liquido.. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	16,000.00	3,290	52.640,00
00008	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; SABOR CHOCOLATE - Marca.: TRIGOLINO Biscoito Doce tipo Maria Sabor Chocolate: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten.	QUILO	2,500.00	10,320	25.800,00
00009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: TRIGOLINO biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 345g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem plástica de 345g, acondicionada em caixa de papelão de 08 kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	2,500.00	10,330	25.825,00
00014	BETERRABA- - Marca.: IN NATURA Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	1,000.00	7,700	7.700,00
00015	CENOURA (KG) - Marca.: IN NATURA de 1º qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos	QUILO	5,000.00	4,950	24.750,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

00016	pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg. BATATA INGLESA; - Marca.: IN NATURA QUILO	4,500.00	6,050	27.225,00
00018	De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg. CEBOLA' - Marca.: IN NATURA QUILO	5,000.00	4,950	24.750,00
00019	unidades integras, fescas, tipo grande limpa, sem perfurações e alterações de cor para cor escura. embalagem apropriada. 1ª qualidade. validade 10 dias. CHARQUE DIANTEIRO. - Marca.: BELLO CHARQUE QUILO	3,000.00	38,500	115.500,00
00021	preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, cheiro e sabor próprio, teor de umidade menor ou igual a 45 %, sem adição de nitritos e nitratos de sódio, isento de sujidade, parasita e materiais estranhos, embalagem a vácuo, em sacos plásticos transparentes atóxicos, não violados, resistentes. a embalagem deve conter: data de validade, lote, fabricação, valor nutricional, composição. embalagem a vácuo de 1 kg até 5 kg acondicionado em caixas de papelão de até 30 kg. validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega. EMBALAGEM A VÁCUO DE 0,5 KG ATÉ 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 30 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA QUILO	2,500.00	6,380	15.950,00
00026	características: aspectos de grãos, cor, odor característico da espécie, ausência de sujidade, parasitas e larvas. embalagem primária: saco atóxico, incolor, transparente, termos soldado, resistente com capacidade para 1 kg. secundária: fardo plástico, atóxico, incolor, termos soldado, ou lacrado com fita adesiva, resistente com capacidade para até 30kg. validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega. LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Marca.: CCGL QUILO	600.00	61,880	37.128,00
00030	composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, malto dextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. MACARRÃO, TIPO PARAFUSO SÊMOLA - Marca.: RICOSA QUILO	2,500.00	8,800	22.000,00
00031	macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. secundária: fardo, plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega. MARGARINA COMUM COM SAL. - Marca.: PRIMOR QUILO	1,500.00	13,180	19.770,00
00034	Características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do Ministério de Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem primária de 250 g e/ou 500g. embalagem secundária de papelão com até 06 kg. validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega. MASSA TIPO PADRE NOSSO. - Marca.: RICOSA QUILO	3,500.00	8,640	30.240,00
	macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não deverá turva - los antes da cocção e não poderá apresentar - se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do			



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

00045	produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega. CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS. - Marca.: MAFRINO QUILO RTE	5,000.00	43,200	216.000,00	
00046	Carne bovina em cubos, congelada empacotada a vácuo e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio atóxico. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Caixa até 20 kg, embalagem a vácuo de 01 até 2 kg. Com selo SIF. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da entrega. CARNE MOIDA MAGRA DE BOA QUALIDADE - Marca.: MAFRI QUILO NORTE	20,000.00	18,900	378.000,00	
00048	Carne bovina de 1ª, resfriada, coxão mole ou patinho. Características organolépticas; aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria em manchas. Esverdeadas, cheiro e sabor característicos da espécie. Transparente para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. FILÉ DE GO - Marca.: NORFRIOS QUILO	5,000.00	21,600	108.000,00	
00052	cortado em postas, sem pele, sem espinha, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da entrega. CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Marca.: MERCURIO QUILO	5,000.00	36,720	183.600,00	
	Fresca, resfriada sem osso, congelada. A carne deve ser limpa, livre de aparas com no máximo de 5% de gordura igualmente distribuída pela peça. Apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Acondicionada e transportada sob refrigeração adequada.				
			VALOR TOTAL R\$	1.314.878,00	
Empresa: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 61.342.683/0001-50, estabelecida à TV SANTA CATARINA, 180, CASTANHAL, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). CRYSTIANO RONALDO DA CUNHA SANTANA, C.P.F. nº 067.595.532-76, R.G. nº 9863593 PC PA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARROZ POLIDO TIPO 1 - Marca.: ACOSTUMADO agulhinha: tipo 1, longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e matérias estranhas, embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	40,000.00	3,110	124.400,00
00007	AVEIA EM FLOCOS FINOS. - Marca.: NATUQUALY produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. embalagem de 200g e/ou 500g. validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS.	QUILO	700.00	14,210	9.947,00
00011	CAFÉ TORRADO E MOIDO (TIPO 1) - Marca.: KIMIMO Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.	PACOTE	500.00	70,900	35.450,00
00017	ALHO IN NATURA - Marca.: IN NATURA de 1ª qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1ª Qualidade.	QUILO	1,000.00	17,320	17.320,00
00022	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Marca.: GAMA LOPES Novo, grãos inteiros aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	QUILO	2,000.00	5,390	10.780,00
00023	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: DONA CLARA Flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com	QUILO	1,500.00	3,510	5.265,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.

00025	LEITE EM PÓ DESNATADO - Marca.: ITAMBE	QUILO	600.00	42,010	25.206,00
	leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo sif ou sie. embalagem plástica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido.				
00027	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e D. CONTENDO CÁLCIO. - Marca.: ITAMBE	QUILO	3,000.00	36,810	110.430,00
	leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado. embalagem plástica de 200g acondicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido. validade mínima 6 meses a contar a partir da entrega.				
00029	MACARRAO PICADO PARA SOPA - Marca.: RICOSA	QUILO	5,000.00	14,200	71.000,00
	Ingredientes: farinha de trigo e ovos, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.				
00042	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. - Marca.: MARIZA	QUILO	150.00	78,710	11.806,50
	Fermento químico em pó instantâneo, fabricado a partir de matérias primas secas e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.				
00047	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. - Marca.: FRANG O RICO	QUILO	30,000.00	14,960	448.800,00
	File de frango semi-processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem manchas e parasitas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. Contendo SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. Validade não inferior 180 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito.				
00050	PEITO DE FRANGO COM OSSO. - Marca.: FRANGO RICO	QUILO	30,000.00	11,740	352.200,00
	Carne de frango, corte do peito com osso, congelada, não temperada, com pele, com adição de água de, no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, com cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
00051	CARNE BOVINA ACÉM COM OSSO - Marca.: MAFRINORTE	QUILO	900.00	29,600	26.640,00
	Carne bovina, acém com osso congelada, apresentando características própria, amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
00053	COSTELA BOVINA EM TIRAS. - Marca.: QUALYTY	QUILO	2,000.00	25,170	50.340,00
	Produto congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 06 cm a 08 cm, 01 cm de espessura de gordura, embalagem plástica a vácuo de 01 kg até 02 kg, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, corpo estranho, contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Peça embalagem plástica individual a vácuo de 1,5 kg acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. validade Não inferior 180 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito				

VALOR TOTAL R\$ 1.299.584,50

Empresa: R C V R DE OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50, estabelecida à EST DA PROVIDENCIA, CIDADE NOVA, Ananindeua
PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 001.676.292-47, R.G. nº 06011010292



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AMIDO DE MILHO - Marca.: MARIZA produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. embalagem de 500 g. validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	700.00	11,720	8.204,00
00010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TUCU JU biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Embalagem plástica de 345g, acondicionada em caixa de papelão de 08 kg. Validade minima de 12 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	8,000.00	10,110	80.880,00
00024	LEITE DE COCO. - Marca.: FREDÃO produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador ins 202, ins 211 e ins 223, acidulante ins 330 e espessante ins 466. não contém glúten. com peso líquido 200 ml. embalagem tetrapak de 200 ml. caixas com 24 unidades. validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.	LITRO	3,000.00	8,910	26.730,00
00033	MAÇA IN NATURA - Marca.: IN NATURA sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1ª Qualidade.	QUILO	1,000.00	10,780	10.780,00
00035	MILHO BRANCO TIPO CANJICA. - Marca.: SABOR DO REI Tipo 1, cor branca e despeliculado Primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	1,500.00	7,120	10.680,00
00038	OVOS TIPO A - Marca.: GAASA ovos branco de galinha, tipo grande, não resfriado, embalados em dúzias, com cascas integras, sem rachaduras, sem odor característico e sem sujidades. embalagens apropriadas integras.	DÚZIA	3,000.00	7,520	22.560,00
00039	ÓLEO DE SOJA. - Marca.: COAMO Óleo comestível, composto de soja, isento de ranço e substancias estranhas, cor e odor característico. embalagem plástica de 900ml acondicionados em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. apresentar data de fabricação de no máximo 12 meses antes da entrega no deposito.	LITRO	3,000.00	8,910	26.730,00
00040	SAL REFINADO IODADO - Marca.: VENEZA sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	2,500.00	1,430	3.575,00
00043	VINAGRE DE ÁLCOOL. - Marca.: RENATA Vinagre de álcool resultante da oxidação do álcool do vinho isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar a data da entrega. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 500 ml, acondicionados em fardos de 12 garrafas. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega.	LITRO	2,500.00	2,830	7.075,00
00044	TOMATE. - Marca.: IN NATURA O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª	QUILO	1,000.00	6,040	6.040,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, livre de resíduos de fertilizantes, Acondicionada em caixas pesando aproximadamente 10 kg.

VALOR TOTAL R\$ 203.254,00

Empresa: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 32.163.746/0001-02, estabelecida à TV:CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO
N°2825, ESTRELA, Castanhal PA, (91) 3711-0104, representada neste ato pelo Sr(a). ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, C.P.F. n° 023.576.643-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - Marca.: ODERICH produto obtido pelo processamento da porção comestível de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos ou de outros tecidos inferiores carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, proteína de soja, sal, açúcar, condimentos naturais, estabilizante tripolifosfato de sódio e corante caramelo de formato curricular característico, imerso em molho preparado com água, polpa de tomate, fécula de mandioca, açúcar e condimentos naturais. produto acondicionado em embalagens metálicas, hermeticamente fechadas e processados termicamente de forma a assegurar sua esterilidade comercial, apresentado em embalagem final de 420g com validade comercial de 3 anos a contar com a data de fabricação e com carimbo do SIF. e suas condições deverão estar de acordo com a inst. Normativa nº 20 de 31/07/2000 (MAPA) e Portaria n°. 1004, de 11/12/98, SVS/MS. O produto deve ter sido fabricado, no mínimo 3 meses antes da data da sua entrega.	QUILO	1,650.00	17,620	29.073,00
00006	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: FREDAO Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Conservador INS 223 com peso líquido 200 ml. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.	LITRO	3,000.00	23,070	69.210,00
00013	CHOCOLATE EM PO 100% CACAU - Marca.: QUALICAU Cacau em pó puro 100% livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes, moído, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações.	QUILO	1,000.00	36,800	36.800,00
00032	MASSA PARA SOPA EM FORMATO DE LETRINHAS - Marca.: GALO massa alfabeto, em formato de letras, produzida com farinha tipo 1, pura e livre de impurezas. especial para a alimentação de crianças. massa vitamínada com ovos tipo caseira: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9); ovos e corantes naturais contém glúten. embalagem com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. no rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. data de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	2,500.00	19,800	49.500,00
00037	EXTRATO DE TOMATE. - Marca.: PALADORI Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5% de sódio e 1% de carboidrato na porção de 30g do produto - não contém glúten, não podendo conter glutamato monossódico.	QUILO	1,500.00	19,500	29.250,00
00049	FILÉ DE DOURADA - Marca.: A MIRANDA produto obtido pelo corte paralelo à coluna espinhal das porções musculares logitudinais. em bom estado de conservação. o produto deve apresentar - se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. deve ser produzido por estabelecimento e sob inspeção oficial. deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento e deve ser mantido e transportado à temperatura máxima de 18°. embalagem primária de 1 kg e secundária caixa de papelão com 20 kg. validade não inferior a 180 dias a contar a partir da entrega.	QUILO	10,000.00	23,000	230.000,00
				VALOR TOTAL R\$	443.833,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Empresa: HNC SILVA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 47.400.231/0001-56, estabelecida à AV JOSE SALLES, 389, QD 29, LT 14, SALLES JARDIM, Castanhal PA, (91) 98047-2979, representada neste ato pelo Sr(a). HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, C.P.F. n° 005.672.162-50, R.G. n° 5846237 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARROZ PARBOLIZADO. - Marca.: CATARINÃO	QUILO	25,000.00	3,240	81.000,00
	arroz parbolizado tipo 1, classe longo fino, produto beneficiado, de safra corrente a partir de materias primas sas, limpas e de boa qualidade livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos, deverá apresentar coloração branca e conter no mínimo 90% dos graos inteiros. embalagem: saco de polietileno atóxico, deve ser entregue em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com embalagem final apropriada de 1 kg. deve apresentar data de fabricacao nao inferior a 180 dias e deve ter sido fabricado, no máximo, 30 dias antes da entrega.				
00020	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM Fe e Ácido fólico. - Marca.: MIRELLA	QUILO	6,500.00	4,990	32.435,00
	produto com informações nutricionais. farinha de trigo tradicional, sem fermento com Fe e ácido fólico, embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso liquido. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega.				
00028	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE SÊMOLA - Marca.: RICOSA	QUILO	8,000.00	6,510	52.080,00
	macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, tipo espaguete. embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. secundaria: fardo. plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. validade minima de 12 meses.				
00036	MILHO VERDE' - Marca.: BONARE	QUILO	1,000.00	23,620	23.620,00
	Ingredientes: milho, água, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso liquido de 280g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega.				
00041	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. - Marca.: ROBINSON CR	QUILO	1,500.00	39,800	59.700,00
	USOE peixe tipo sardinha em conserva, com óleo comestível, com ômega 3. embalagem primaria: lata com 125g /drenado 84 g. embalagem secundaria: caixa com 50 unidades. Validade minima de 12 meses a contar a partir da entrega.				
				VALOR TOTAL R\$	248.835,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

uteis da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008-2026, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

• **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008-2026 e a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AURORA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AURORA DO PARÁ-PA, 06 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 23.725.863/0001-21
CONTRATANTE

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 32.163.746/0001-02
CONTRATADO

R C V R DE OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50
CONTRATADO

HNC SILVA COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 47.400.231/0001-56
CONTRATADO

ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. nº 15.266.723/0001-04
CONTRATADO

CR COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 61.342.683/0001-50
CONTRATADO